



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM-098/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Pesquisa, Trabalho e Difusão Tecnológica, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$610.200,00 (seiscentos e dez mil e duzentos reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Pesquisa, Trabalho e Difusão Tecnológica, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-estrutura Rural e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$610.200,00 (seiscentos e dez mil e duzentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

- 02.01.____.27.813.0722.2020 - Contribuição ao Clube de Servidores Municipais
 - 3.3.50.41.00 - F. 0082 - Contrib. a Inst. Privadas sem Fins Luc R\$30.000,00
- 02.01.04.02.062.0010.2025 - Manutenção das Atividades da Procuradoria
 - 3.3.90.39.00 - F. 0112 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$10.000,00
 - 4.4.90.52.00 - F. 0113 - Equipamento e Material Permanente R\$2.000,00
- 02.01.04.02.062.0010.2026 - Pagamentos de Condenações Judiciais
 - 3.1.90.91.00 - F. 0114 - Sentenças Judiciais R\$90.000,00
- 02.01.04.02.062.0010.2027 - Pagamento de Acordos Judiciais
 - 3.1.90.91.00 - F. 0116 - Sentenças Judiciais R\$15.000,00
- 02.05.01.12.361.0403.2084 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 - 3.3.90.39.00 - F. 0319 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica..... R\$243.700,00
- 02.06.01.10.301.0210.2111 - Manutenção dos Centros de Saúde dos Serviços de Atenção Básica - PAB
 - 3.1.90.16.00 - F. 0417 - Outras Despesas Variáveis- P. Civil R\$80.000,00
- 02.08.01.20.601.0653.2210 - Compra Direta Loal da Agricultura Familiar
 - 3.3.90.30.00 - F. 0531 - Material de Consumo..... R\$60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.14.____.13.122.0052.2199 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura

3.1.90.16.00 - F. 0817 - Outras Despesas Variáveis- P. Civil R\$17.000,00

02.05.01.12.361.0403.2084 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 - F. 0891 - Obrigações Patronais R\$50.000,00

02.07.02.11.122.0052.2128 - Manut. Atividades Administrativas da Diretoria do Trabalho

3.1.90.13.00 - F. 0904 - Obrigações Patronais R\$3.000,00

02.10.01.15.122.0052.2153 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Obras Ações Conveniadas

3.1.90.13.00 - F. 0907 - Obrigações Patronais R\$9.500,00

Total R\$610.200,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.02.062.0010.2025 - Manutenção das Atividades da Procuradoria

3.3.90.14.00 - F. 0108 - Diárias-Civil..... R\$2.000,00

02.01.04.02.062.0010.2026 - Pagamentos de Condenações Judiciais

4.4.90.91.00 - F. 0115 - Sentenças Judiciais R\$115.000,00

02.04.01.09.272.0181.2069 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas

3.1.90.01.00 - F. 0275 - Aposentadoria e Reformas..... R\$30.000,00

02.05.01.12.122.0052.2074 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais

3.3.90.14.00 - F. 0291 - Diárias-Civil..... R\$500,00

3.3.90.36.00 - F. 0292 - Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$500,00

3.3.90.39.00 - F. 0293 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$500,00

02.05.01.12.122.0302.2076 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação (SEMEC)

3.3.90.46.00 - F. 0295 - Auxíla - Alimentação..... R\$40.000,00

02.05.01.12.272.0181.2078 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas

3.1.91.13.00 - F. 0304 - Contribuições Patronais R\$50.000,00

02.05.01.12.361.0302.2080 - Manut. Desp. com Auxílio Alimentação (Ensino Fundamental)

3.3.90.46.00 - F. 0308 - Auxíla - Alimentação..... R\$100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.05.01.12.361.0403.2082 - Concessão de Bolsas de Estudo	
3.3.90.18.00 - F. 0311 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$15.000,00
02.05.01.12.361.0403.2084 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00 - F. 0318 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0320 - Equipamento e Material Permanente	R\$5.000,00
02.05.01.12.361.0403.2085 - Desenv. de Projetos Educativos nas Escolas Municipais	
3.3.50.41.00 - F. 0321 - Contrib. a Inst. Privadas sem Fins Luc	R\$1.000,00
02.05.01.12.365.0401.2090 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.50.41.00 - F. 0330 - Contrib. a Inst. Privadas sem Fins Luc	R\$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0333 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0335 - Equipamento e Material Permanente	R\$10.000,00
02.05.01.12.366.0451.2091 - Manutenção do Ensino Jovens e Adultos	
3.3.90.30.00 - F. 0337 - Material de Consumo	R\$50,00
3.3.90.36.00 - F. 0338 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$50,00
3.3.90.39.00 - F. 0339 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$50,00
4.4.90.52.00 - F. 0340 - Equipamento e Material Permanente	R\$50,00
02.05.01.12.367.0463.2094 - Manutenção das atividades da Educação Especial	
3.3.50.41.00 - F. 0346 - Contrib. a Inst. Privadas sem Fins Luc	R\$11.000,00
02.06.01.10.301.0210.2108 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.1.91.13.00 - F. 0398 - Contribuições Patronais	R\$80.000,00
02.08.01.20.122.0052.2132 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Extensão Rural	
3.1.91.13.00 - F. 0525 - Contribuições Patronais	R\$3.000,00
02.08.01.20.601.0653.2210 - Compra Direta Loal da Agricultura Familiar	
3.3.90.39.00 - F. 0532 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$60.000,00
02.10.02.15.122.0052.2154 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Obras e Saneamento	
3.1.91.13.00 - F. 0615 - Contribuições Patronais	R\$9.500,00
02.11.__.15.122.0052.2160 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
3.1.91.13.00 - F. 0669 - Contribuições Patronais	R\$17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.05.01.12.365.0402.1018 - Construção e Reforma Prédio para Educação Infantil
4.4.90.51.00 - F. 0937 - Obras e Instalações R\$20.000,00
Total R\$610.200,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de agosto de 2007

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 128 / 2007
Em 03 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 610.200,00 (seiscentos e dez mil e duzentos reais), para atender as seguintes despesas:

A suplementação solicitada pelo Gabinete será para repasse ao Clube dos Servidores Municipais.

A suplementação solicitada pela Procuradoria Geral do Município será necessária devido à insuficiência de saldo, para pagamento dos precatórios, despesas de processos, acordos judiciais e para a compra de material necessário para a Procuradoria conforme já aprovado pelo GGOF.

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Educação será para terceirizar a limpeza e manutenção nas escolas municipais.

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura será para pagamento aos produtores rurais do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar.

As demais Secretarias serão para pagamento de obrigações patronais e para outras despesas da folha de pagamento dos servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal